

seu Procurador Sr. **ADILSON FEIBER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 159/2018, firmado entre as partes em data de 20 de junho de 2018, cujo objeto é a execução de pavimentação recape sobre pedras irregulares com serviço de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal, vertical, ensaios tecnológicos e placa de obra na Estrada Principal (entra Ponte do Rio Siemens e Distrito de Sagrada Família, com ênfase à trafegabilidade de estradas rurais do Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Clausula Quinta, constante do contrato administrativo nº 159/2018, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo total de vigência 540 (quinhentos e quarenta dias) com vencimento em 11/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**ADILSON FEIBER – P/P**  
V- Tech Construtora de Obras EIRELI

Testemunhas

**CARLA SABRINA RECH MALINSKI**  
RG nº 10.036.363-1/PR

**CEZAR AUGUSTO SOARES**  
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:  
Cezar Augusto Soares  
Código Identificador:77B39C61

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 13/2019**

SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão do Incentivo Aprimora CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social Porecatu - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 931/1995, alterada pela Lei nº 1.352/2009; Considerando a Deliberação 067/2019 – CEAS/PR e, Considerando a deliberação da plenária realizada em 02/10/2019

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Aprimora CRAS, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual, por meio do Incentivo Aprimora CRAS, visando a aquisição de equipamentos para o Centro de Referência de Assistência Social do município de Porecatu.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 02 de Outubro de 2019.

**CAROLINA GIOVANA DE SOUZA ANDRADE**  
Presidente Do CMAS

Publicado por:  
Roberson Andrade Ribeiro  
Código Identificador:491D1CB4

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019**

**EXTRATO DE EDITAL:**

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 61/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2019**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 09/12/2019**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 14h00 horas**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná**

**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) “Acesso Identificado”**

**UASG: 987779 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR**

**Objeto:** Aquisição de 01 ambulância tipo A - Simples remoção Tipo Pick-up 4X4, 0 km para a Secretaria de Saúde com recursos oriundos da proposta 09412.450000/1180-04 e contrapartida do Município.

**Valor máximo do item:** R\$ 170.666,83 (cento e setenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

**Dotações orçamentárias:** 1.007.4490.52.00.00-1528 e 1.007.4490.52.00.00-1697.

**Download do edital e da relação de itens:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-3100

**E-mail:** [mplicitacao@onda.com.br](mailto:mplicitacao@onda.com.br)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

Publicado por:  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:1369D6F2

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 432/19**

**PORTARIA Nº 432/19**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nos termos do artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Porecatu, Lei nº 275 de 04 de maio de 1972, alterado pela 550 de 14 de julho de 1981, ficam enquadrados os servidores públicos municipais a saber nos seguintes níveis da Tabela II, de Cargos de Provimento Efetivo do Decreto nº 021 de 20 de fevereiro de 2019, do pessoal regido pelo já mencionado Estatuto:

**AMILSON MARCOS DE TOLEDO ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.256.242-8 SSP/PR, matriculado sob nº 386-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no nível 19, grau A.

**ODAIR DA SILVA SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.047.461-9 SSP/PR, matriculado sob nº 518-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no nível 13, grau A.

**ROBERSON ANDRADE RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.557.448-4 SSP/PR, matriculado sob nº 439-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no nível 18, grau A.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros iniciando em 1º de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (25.11.2019).